



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

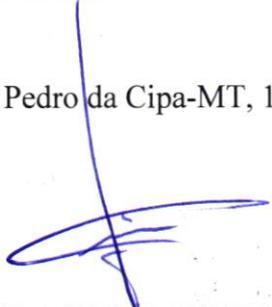
AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 250/GAB/PMSPC datado em 02 de dezembro de 2024, advindo da SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **“Contratação de Empresa Especializada em Produção de Panetões de frutas para distribuição aos Servidores Públicos do Município de São Pedro Da Cipa”**, visto a empresa **A S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 56.006.002/0001-42**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**. CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- **AUTORIZA** a **“Contratação de Empresa Especializada em Produção de Panetões de frutas para distribuição aos Servidores Públicos do Município de São Pedro Da Cipa”**, visto a empresa **A S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 56.006.002/0001-42**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**. CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação.
- 2- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- **CUMPRA-SE**, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Fevereiro de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal